## Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	İ			COMPENSAÇÃO	REGIONALIZAÇÃO
			2018	2019	2020	,	
ISS	Incentivo Fiscal	Projetos Culturais (Lei nº 5.553/2013)	55.074.902	63.892.347	61.119.172	n/a	n/a
ISS	Redução de Base de Cálculo	Projeto Pró-Educação (Lei nº 2.923/1999)	2.502.253	2.614.854	2.732.523	n/a	n/a
ISS	Redução de Alíquota	Empresas de Ônibus (Lei nº 5.223/2010)	70.949.940	74.142.687	77.479.108	n/a	n/a
ISS	Redução de Alíquota	Serviços de Construção e Reforma - Qualificação QUALIVERDE (Projeto de Lei nº 1.415/2012)	936.138	1.011.475	1.098.713	n/a	n/a
ПВІ	lsenção	Operação Urbana Consorciada na Região do Porto do Rio (Lei nº 5.128/2009	1.400.000	1.463.000	1.528.000	n/a	n/d
ПВІ	lsenção	Avenida Brasil (Projeto de Lei nº 1.340/2012)	1.186.000	1.239.000	1.301.000	n/a	n/d
ПВІ	lsenção	Qualiverde (Projeto de Lei nº 1.415/2012)	2.793.000	2.932.000	3.080.000	n/a	n/d
IPTU	Redução 40% hotéis	Hotéis (Lei nº 3.895/2005, art 3º, prorrogada pelas Leis nº 4.767/ 2008 e nº 5.230/2010).	22.650.907	23.670.197	24.735.356	n/a	n/d
IPTU	Isenção/Remissão	Telemarketing (Lei nº 5.985/2015)	213.379	222.981	-	n/a	n/d
IPTU	lsenção	Imóveis da Academia Brasileira de Letras - ABL (Lei nº 5.808/2014)	296.968	310.332	-	n/a	n/d
IPTU	lsenção	AEIU - Avenida Brasil (Projeto de Lei nº 1.340/2012)	46.507.169	48.599.991	50.786.991	n/a	n/d
IPTU	lsenção/Remissão	Imóveis Adm. Indireta (Projeto de Lei nº 2.259/2004)	26.014.142	27.184.779	28.408.094	n/a	n/d
IPTU / TCL	lsenção/Remissão	Incentivos Habitacionais da AEIU do Porto do Rio de Janeiro (Lei nº 5.780/2014)	2.281.340	2.384.001	-	n/a	n/d
IPTU / TCL	lsenção/Remissão	Prédios desabamento Av. 13 de maio (Lei nº 5.767/2014)	378.444	395.474	-	n/a	n/d
TOTAL			233.184.582	250.063.118	252.268.957		

- 1) As projeções de renúncia de receita referentes às leis aprovadas há mais de 3 anos não estão incluidas neste demonstrativo, na forma do artigo 14 da Lei Complementar nº 101/2000, por já estarem incorporadas às séries históricas de arrecadação, salvo quando disposto em contrário na lei específica.

  2) As projeções de renúncia de receita foram consideradas na estimativa de receita na forma do artigo 12 da Lei complementar nº 101/2000, não afetando as metas de resultados fiscais.

- 2) As projeções de renúncia de receita foram consideradas na estimativa de receita na forma do artigo 12 da Lei complementar nº 101/2000, não afetando as metas de resultados fiscais.
   3) A projeçõe da renúncia de receita relativa à redução de aliquota concedida aos Serviços de logistica associados à produção de petróleo (lei nº 5.741/2014) não foi relacionada neste demonstrativo pois apenas as novas atividades serão beneficiadas pelo projeto.
   4) A renúncia de receita relativa aos beneficios fiscais para incremento da produção habitacional na AEU do Porto do Rio de Janeiro (lei nº 5.780/2014) não foi relacionada neste demonstrativo por não se tratar de renúncia de receita existente, estando a estimativa de receita do ISS liguida de qualquer efeito futuro decorrente desta Lei.
   5) A renúncia de receita existente, estando a estimativa de receita do IFTU liquida de qualquer efeito futuro decorrente desta Lei.
   FONTE: SMF Coordenadorias Tributárias.
   Legenda: IFTU Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana ISS Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana ISS Imposto sobre a Trasmissão Oherosa de Bens imobiliários TCL Taxa de Coleta Domiciliar do Lixo